



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

CONTRATO nº 03/2020.

PROCESSO nº 02/2020 (Convite nº 01/2020).

QUARTO ADITAMENTO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO.

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 001.740.747/00001-49, neste ato apresentada por seu Presidente, **Cícero Justino da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.073.594-5, e inscrito no CPF sob o nº 095.748.618-99, ora denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **UNIMED PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, CNPJ nº 00.840.048/0001-08, e inscrição ANS nº 31424-2, com sede na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 3178, Centro, Pirassununga, Estado de São Paulo, CEP: 13.631-020, por seus representantes legais, **Dr. Paulo Duarte Lopes Panchorra**, brasileiro, casado médico, portador da cédula de identidade RG nº 275.786 MAer, e inscrito no CPF sob o nº 203.773.477-87, residente e domiciliado na Avenida Presidente Medici, 1182, Jardim Carlos Gomes Pirassununga/SP, CEP: 13633-045 e **Dr. Antônio Fernando Nastri Nogueira**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 9.301.716 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 761.291.529-49, residente e domiciliado na Rua Rosa Devitte Gruninger, Residencial Flamboyant, Pirassununga/SP, CEP: 13635-006, ora denominada CONTRATADA, ficando justo e contratados os seguintes termos.

1. As partes firmaram contrato de prestação de serviço de assistência médica e hospitalar aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga e seus dependentes, por adesão e contrapartida funcional, e pagamento integral custeado pelo Vereador, na forma das Leis Municipais nº 2.828/1997, 3.156/2003 e Resolução nº 208/2017, com validade de 12 meses. A última prorrogação contratual foi assinada em 21 de setembro de 2023.

2. Diante do expressamente previsto no art. 107 da Lei nº 14.133/21, bem como em cláusula expressa do instrumento contratual, da qualidade dos serviços prestados e do preço ajustado, que permanece vantajoso para a Administração, resolvem as partes **prorrogar**, pelo período de 12 meses, **a contar de 22 de setembro de 2024**, a validade do ajuste, com aplicação do índice reajuste de 6,19% sobre os preços fixados no instrumento contratual, perfazendo o valor



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

anual de R\$ 212.561,11, pago em parcelas mensais de R\$ 17.713,73, conforme discriminado na tabela anexa, que é parte integrante do presente aditamento.

3. A CONTRATADA concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Ratificam as partes as demais cláusulas contratuais, assinando o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pirassununga,

11 SET 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
CÍCERO JUSTINO DA SILVA

UNIMED DE PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Dr. Paulo Duarte Lopes Panchorra
CRM 61.833
UNIMED DE PIRASSUNUNGA
Diretor Presidente

Dr. Antonio F. N. Nogueira
CRM 61.833
UNIMED DE PIRASSUNUNGA
Diretor Superintendente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

ANEXO I
(tabela de discriminação de custos)

UNIMED DE PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CONTRATO 03/2020

Data Aditamento: 10/09/2024
Reajuste (%) 6,91%

DEMONSTRATIVO DE FAIXA ETÁRIA							
FAIXA	IDADE		VALOR UNIT. ATUAL	VALOR UNIT. REAJUSTADO	QDE PESSOAS	VLR TOTAL MENSAL	VLR TOTAL 12 MESES
	DE	ATÉ					
1	0	18	158,02	168,94	9	1.520,45	18.245,43
2	19	23	164,75	176,13	4	704,54	8.454,44
3	24	28	164,75	176,13	5	880,67	10.568,05
4	29	33	191,88	205,14	12	2.461,67	29.540,00
5	34	38	198,43	212,14	9	1.909,27	22.911,28
6	39	43	230,83	246,78	10	2.467,80	29.613,64
7	44	48	358,34	383,10	2	766,20	9.194,43
8	49	53	400,47	428,14	4	1.712,57	20.550,84
9	54	58	424,50	453,83	4	1.815,33	21.783,98
10	59	999	812,58	868,73	4	3.474,92	41.699,01
					63	17.713,43	212.561,11

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

CONTRATADO: UNIMED PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 03/2020.

OBJETO: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: Ramon Carlos Estancial Teodoro, OAB/SP nº 406.461 (e-mail: ramonestancial@camarapirassununga.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

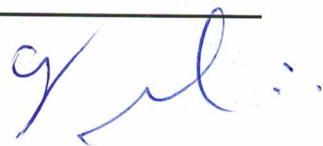
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Cícero Justino da Silva

Cargo: Presidente – (26/08/2024 – 31/12/2024)

CPF: 095.748.618-99

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Cícero Justino da Silva

Cargo: Presidente – (26/08/2024 – 31/12/2024)

CPF: 095.748.618-99

Assinatura: Cícero J. da Silva

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Cícero Justino da Silva

Cargo: Presidente – (26/08/2024 – 31/12/2024)

CPF: 095.748.618-99

Assinatura: Cícero J. da Silva

Pela contratada:

Nome: Dr. Paulo Duarte Lopes Panchorra

Cargo: Diretor-presidente

CPF: 203.773.477-87

Assinatura: Paulo Duarte Lopes Panchorra

Pela contratada:

Nome: Dr. Antônio Fernando Nastro Nogueira

Cargo: Diretor-superintendente

CPF: 761.291.529-49

Assinatura: Antônio Fernando Nastro Nogueira

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cícero Justino da Silva

Cargo: Presidente – (26/08/2024 – 31/12/2024)

CPF: 095.748.618-99

Assinatura: Cícero J. da Silva

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO PC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ORGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome:	Cícero Justino da Silva
Cargo:	Presidente
CPF:	095.748.618-99
Período de gestão:	26/08/2024 a 31/12/2024

Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Pirassununga,

11 SET 2024

Cícero J. da Silva



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **CICERO JUSTINO DA SILVA**, CPF **095.748.618-99**, atesto que na data de **11/09/2024** às **09:39:28** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

36E560A624E1963D1EA81AA49F8CA8BF80D838553C8981760465302C3A

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

56e6bfe4-9315-4a9c-8587-63fd8aaeac0a

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

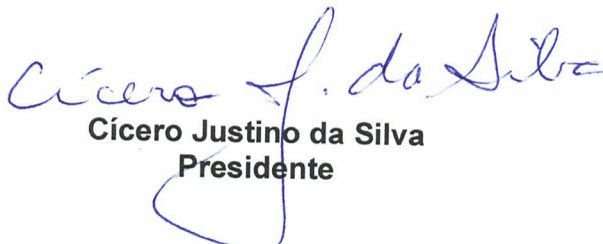




EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 02/2020 — Convite nº 01/2020 – Extrato de Contrato nº 03/2020 – Contrato nº 03/2020 – Contratada: UNIMED PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO – Objeto: Serviço de assistência médica e hospitalar – Valor Global: R\$ 212.561,11 (duzentos e doze mil, quinhentos e sessenta e um reais e onze centavos). Valor Mensal: R\$ 17.713,73 (dezessete mil setecentos e treze reais e setenta e três centavos) - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 11 de setembro de 2024.

Pirassununga, 11 SET 2024


Cícero Justino da Silva
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 11 de Setembro de 2024 | Ano 11 | Nº 134

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 02/2020 — Convite nº 01/2020 — Extrato de Contrato nº 03/2020 — Contrato nº 03/2020 — Contratada: UNIMED PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO – Objeto: Serviço de assistência médica e hospitalar – Valor Global: R\$ 212.561,11 (duzentos e doze mil, quinhentos e sessenta e um reais e onze centavos). Valor Mensal: R\$ 17.713,73 (dezesete mil setecentos e treze reais e setenta e três centavos) - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 11 de setembro de 2024. Pirassununga, 11 de setembro de 2024. **Cícero Justino da Silva – Presidente**

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 1287/24 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições legais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Aquisição de telha ondulada de fibrocimento e parafusos para restauração da elevatória de esgoto da ETE Laranja Azeda, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa de Licitação s/n, para a empresa **PAGOTTI & PAGOTTI LTDA ME**, que ofertou o valor de **R\$ 1.037,70 (um mil, trinta e sete reais e setenta centavos)**, conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 11 de setembro de 2024. Olavo de Castilho Júnior – Superintendente.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 128/24. Processo Administrativo: 696/24. Pregão Eletrônico: 25/24. Objeto: contratação empresa de para realização de coletas de análises em amostras de água tratada, a fim de atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP. Proponentes: 01. Contrato nº 52/2024. Contratada: MESQUITA ENGENHARIA AMBIENTA LTDA. Valor: R\$ 32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais). Assinatura: 11/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Olavo de Castilho Júnior – Superintendente.

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo nº 4962/2024. Termo de adesão de estágio, que entre si celebram de um lado, Município de Pirassununga, e de outro lado Priscila Ignacio Ferreira Alves Dias, em observância aos termos da Lei Federal nº 11.788/08. O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão na Educação Infantil (75 horas) a serem cumpridas na Creche Municipal Nedy de Oliveira: Rua Ângelo Victório Serafim, nº 1052, Vila Santa Terezinha, Pirassununga, sob a supervisão da Gestora Angela Maria Rosário e Ensino Fundamental (100 horas) a serem cumpridas na EMEF Profº Iran Rodrigues: Avenida São Lucas, nº 1103, Vila Santa Fé, Pirassununga, sob a supervisão do Gestor Marcelo Aparecido Iacovino. O presente estágio terá vigência de no máximo 02 (dois) anos, não ultrapassando, no presente caso, 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais e seu início dar-se-á a partir da assinatura do presente Termo. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, tampouco previdenciário ou afim e também este estágio é sem remuneração. Data da assinatura: 10 de setembro de 2024. Cláudia Gennari. Procurador Geral do Município.

Protocolo nº 4353/2024. Termo de adesão de estágio, que entre si celebram de um lado, Município de Pirassununga, e de outro lado Margarete Apolinário Coimbra, em observância aos termos da Lei Federal nº 11.788/08. O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão na Educação Infantil (200 horas) a serem cumpridas na EMEIJA Profª Alice Lébeis, na Rua Aritóteles de Oliveira, nº 1356, Vila Santa Terezinha, Pirassununga, sob a supervisão da Gestora Camilla Mistieri Unglaub e Ensino Fundamental (200 horas) a serem cumpridas na EMEF "Jornalista Washington Luiz de Andrade", na Rua Rit G. Oliveira Godoy, nº 1301. Jd. Ferrarezi, Pirassununga, sob a supervisão da Gestora Natalia Martins Pimenta Zanetti. O presente estágio terá vigência de no máximo 02 (dois) anos, não ultrapassando, no presente caso, 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais e seu início dar-se-á a partir da assinatura do presente Termo. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, tampouco previdenciário ou afim e também este estágio é sem remuneração. Data da assinatura: 11 de setembro de 2024. Cláudia Gennari. Procurador Geral do Município.